TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 003/2026

Considerando o feriado municipal de Comemoração dos 300 anos e Aniversário da cidade de Fortaleza, no dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira).

Considerando o comunicado oficial nº 05/2026, expedido pela expedido pela Federação Cearense de Futebol - FCF, informando que no dia do feriado municipal de Aniversário da cidade de Fortaleza (13/04/26), não haverá expediente.

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Ceará (TJDF-CE)

RESOLVE:

ESTABELECER que no dia 13 de abril de 2026, dia do feriado municipal de Comemoração dos 300 anos e Aniversário da cidade de Fortaleza não haverá expediente, neste período ficam suspensos os prazos judiciais e processuais, bem como as atividades administrativas deste Corte Desportiva. As atividades administrativas e os prazos judiciais e processuais serão retomados no dia 14 de abril de 2026 (terça-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se.

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2026.

LUCIANO BEZERRA FURTADO
- Auditor Presidente do TJDF-CE -